



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

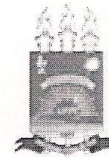
Edição Especial N° 146- Maio/2013

**Portaria N°020/13- CCE
(Maio/2013)**

Teresina, 24 de maio de 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86)3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Portaria nº. 020/2013-CCE/UFPI

Teresina-PI, 20 de maio de 2013

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO"-CCE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do Conselho Departamental do CCE, em reunião do dia 26/04/2013 e, considerando;

- a Resolução Nº 020/2011-CONSUN, de 06/06/2011.

R E S O L V E:

1) Designar a Comissão Eleitoral composta pelos professores **LUCIA DE FÁTIMA DE ARAUJO E SILVA COUTO** – DMA/CCE (Presidente), **JOSÉ RIBAMAR SANTOS COSTA JÚNIOR** – DMA/CCE (Membro), **NÚBIA SUELY CANEJO SAMPAIO FREITAS** – DMA/CCE (Membro) e pelo discente **JOHN ROBERT SANTOS JÚNIOR** - Curso de Licenciatura em Artes Visuais (Membro), para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço/UFPI, coordenar as **Eleições para escolha de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, que também responderá pela Coordenação da Licenciatura em Educação Artística (em extinção)** do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto"– CCE, de acordo com a legislação acima mencionada.

2) Fixar para o **dia 19/06/2013**, a data das Eleições dos cargos de Coordenador e Subcoordenador supra indicados.

Comunique-se; publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho
Diretor do CCE

C.C
JRSCJ
LFASC
NSCSF
JRSJ
CCAV
CCCS